

20
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO	
PELO	118.02
Ass	7, 6/02

O Sr. Ismael Ferreira nasceu no dia 24 de julho de 1936, em São José da Lapa, Minas Gerais.

Eram seus pais o Sr. Luís Ferreira Saturnino e a Sra. Cesarina Maria de Jesus.

Transferindo residência para São Vicente, passou a viver em Samaritá, onde trabalhou na cantina de José Pedro, no Depósito de Areia do Sr. Armindo Ramos e, mais tarde, nas Lojas Renner em Santos.

Aos 18 anos alistou-se no serviço militar e seguiu carreira como Cabo, tendo dado baixa atendendo a solicitação de sua mãe e passando a trabalhar na antiga FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, por 30 anos, onde veio a se aposentar.

Voltou a trabalhar como Encarregado na CODESAVI - Companhia de Desenvolvimento de São Vicente, onde, a exemplo de todos os outros lugares onde trabalhou, conquistou a confiança de seus superiores e a estima de seus colegas.

Era uma pessoa muito alegre e, embora não tendo estudo formal, era uma pessoa muito cativante.

Foi casado com a Sra. Dirce Siqueira Ferreira e teve de seu casamento cinco filhos: Humberto, Márcia, Maricleide, Magda e Marcos.

No Esporte União Ferroviário Center-Afro foi jogador de futebol com os amigos Vítor, Antero, Arnaldinho, Cavaldinho e o goleiro Comprido e também Machadinho, Nando e Vanderlei, vestindo a camisa 5.

Disputaram vários campeonatos pela Liga Vicentina de Futebol Amador e seu time obteve vários títulos sendo que Ismael sempre esteve presente com seus gols.

Faleceu aos 59 anos de idade, vítima de um infarto fulminante. Era muito procurado pelos amigos para organizar os principais eventos, jogos, quadrilhas, festa de Santa Terezinha, etc., mantinha excelente relacionamento com os Prefeitos Jonas Rodrigues, Jorge Bierrenbach, Leôncio, Koyu Iha, Miguel Pasquarelli, que o ajudavam nas doações das festas.

Seu maior objetivo era passar alegria e manter sempre nos lábios o sorriso de uma criança. Ismael, além da imorredoura saudades de sua esposa, filhos, filhas e familiares, para seus amigos e todos os que o conheceram, deixou uma imensa lacuna que jamais será preenchida. Ele organizava quadrilhas, partidas de futebol, festas, comemorações, tudo com a maior boa vontade e pureza de coração, porque seu maior desejo era que todos fossem felizes.

Entendemos que prestar a ele uma homenagem em nome de tudo o que ele fez pela comunidade de Samaritá é medida justa e acertada, razão pela qual,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 70/02

DOCUMENTO N.º 768/02

Denomina Ismael Ferreira a Rua 19,
na Vila Samaritá.

Art. 1.º - Fica denominada Ismael Ferreira a Rua 19 - Mecanizada 1124, com início na Rua 25, Mecanizada 1118 e término na Rua Bahia, Mecanizada 1150, na Vila Samaritá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 6 de junho de 2002.


LUCIANO BATISTA